

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 176/2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento das atividades:

Vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa	Responsável
02	12h	4 meses	Comissão Setorial de Avaliação do CCSH (Portaria 228/2025)

2. DAS ATIVIDADES:

2.1 O/A estudante selecionado(a) deverá:

- a) Elaborar materiais gráficos para divulgação da Avaliação Institucional (Avaliação de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação Geral) no âmbito do CCSH;
- b) Auxiliar na divulgação da Avaliação Institucional (Avaliação de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação Geral) junto aos Cursos de Graduação do CCSH;
- c) Distribuir materiais de divulgação para a comunidade acadêmica do CCSH;
- d) Participar na elaboração e aplicação de ações de incentivo à participação da Avaliação Institucional (Avaliação de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação Geral);
- e) Enviar relatórios semanais das atividades previstas e realizadas;
- f) Participar das reuniões da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH (CSA-CCSH) para as quais for convidado(a);
- g) Auxiliar nas demais atividades da CSA- CCSH;
- h) Elaborar relatório das avaliações;
- i) Elaborar o relatório das atividades realizadas no final da vigência da bolsa.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a)em curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) do Centro de Ciências Sociais e Humanas até o período final de vigência da bolsa.
- 3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 3.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

- 3.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades;
- 3.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 3.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 3.7 Estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;
- 3.8 Ter habilidades com edição de peças gráficas e programas de edição de imagens;
- 3.9 Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail csaccsh@ufsm.br, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

4.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);
- d) Outros documentos conforme ANEXO II;
- e) Inscrições com documentos faltantes não serão homologadas.
- f) Candidatos que não tiverem comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária, não terão suas inscrições homologadas.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	Descrição
14 de agosto de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2025
14 à 19 de agosto de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail csaccsh@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
Dia 19 de agosto de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada.
Até às 12h do dia 20 de agosto de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail csaccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até às 17h do dia 20 de agosto de 2025	Homologação final das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada

21 de agosto de 2025	Avaliação dos documentos	Período de Avaliação dos Documentos
Até às 12h do dia 22 de agosto de 2025	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do Resultado Final
Até às 17h do dia 22 de agosto de 2025	Recurso do resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail csaccsh@uol.com.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
23 de agosto de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final
25 de agosto de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação ocorrerá conforme quadro abaixo:

Índice de Desempenho Acadêmico	1,0 ponto
Interesse/Experiência conforme ficha de inscrição	2,0 pontos
Card de Divulgação	2,0 pontos
Texto para as redes sociais	2,5 pontos
Texto para a página da CSA	2,5 pontos

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Os(As) aprovados(as) serão contatados pela Comissão Setorial do CCSH para o início das atividades.

8.3 Havendo alteração no cronograma, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de doze horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 25 de agosto de 2025.

9.3 A presente seleção é válida para os meses de setembro à dezembro de 2025, podendo ser prorrogada por até 6 meses.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento 2025 da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Nos casos de renovação, só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 14 de agosto de 2025.

Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

ANEXO I

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: (___) _____

Endereço: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiro.

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1 Curso: _____

1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____

2 Perfil de vulnerabilidade social

2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não

2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não

3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

DIA SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA

MANHÃ

TARDE

NOITE

4. Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

5. Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

**ANEXO II
EDITAL N° 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

Elaborar um card para divulgação da Avaliação Geral prevista para iniciar em 01 de setembro de 2025, acompanhando de um pequeno texto para as mídias sociais. Além disso, redigir um texto para a página da CSA-CCSH contendo no máximo 20 linhas.

Serão analisadas a criatividade e a linguagem e coerência gramatical dos produtos entregues.

O interessado pode consultar os links abaixo para informações:

<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao>

NUP: 23081.109987/2025-36

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2025_01_CSA.pdf

Assinaturas

14/08/2025 11:03:03

ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - DCCom



Código Verificador: 6112600

Código CRC: 8fd3b43

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>